



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 54/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA
CASA MORTUÁRIA, NA LOCALIDADE DE
RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores Rogério Schereder, Teodoro Hammer e da Vereadora Ivone Schliwe Guilherme, amparados pelo o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma casa mortuária, na localidade de Rio Possmoser, neste município.

A construção de uma casa mortuária virá dar resposta a uma carência que os moradores de Rio Possmoser sentem de não ter um espaço próprio e digno para velar os mortos.

Sabemos que o município de Santa Maria de Jetibá teve um crescimento bastante significativo no seu índice populacional nos últimos anos, aumentando conseqüentemente sua estrutura, e com isso também a diversidade de religiões. E, uma casa mortuária visaria o atendimento das necessidades da população no geral, indistintamente, sem nenhuma espécie de discriminação quanto à crença ou posição social.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de março de 2021.

ROGÉRIO SCHEREDER

Vereador – PATRIOTA/2º Vice-Presidente

IVONE SCHLIWE GUILHERME

Vereadora – PDT/1ª Vice-Presidente

TEODORO HAMMER

Vereador – PSD